



ATA nº 15/2005

1. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e presidida pelo Vice-Reitor, Professor **Telmo Pagana Xavier**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Virginia Mello Alves**, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação; **Alci Enimar Loeck**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Vitor Hugo Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Gil Carlos Rodrigues Medeiros**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, **Elton Vergara Nunes**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Álvaro Augusto de Borba Barreto**, representante da Área de Ciências Humanas e **Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Paulo Bretanha Ribeiro**, representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE; **Ledemar Carlos Vahl**, representante da Área de Ciências Agrárias e **Luana Borges Silveira**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião informando sobre documento do MEC que tratava de propostas sobre as reivindicações dos professores. Leu o ofício nº. 4992/2005 ratificando as propostas: “Senhores Dirigentes. Dando prosseguimento ao processo negocial em curso entre o Ministério da Educação e as entidades representativas dos docentes das IFES, e conforme o acordo da última reunião do grupo de trabalho realizada no dia 31.08.2005, vimos ratificar propostas anteriormente discutida: a) aumento de cinqüenta por cento dos atuais percentuais de titulação a partir de janeiro de dois mil e seis; b) estabelecimento de um cronograma de incorporação da gratificação de atividade executiva – GAE; c) transformação do atual GT em GT carreira, que irá elaborar a proposta de reestruturação da carreira do magistério superior que contemple dentre outros, a criação da classe de professor associado; 2 – Compreendendo que estas propostas não alcançam parte representativa das reivindicações da categoria reiteramos a importância do diálogo como elemento estruturador da ação negocial. Atenciosamente, Ronaldo Teixeira da Silva, Secretário Executivo Adjunto e Jairo da Silva, Secretário Executivo do MEC.” Lembrou que na última reunião foi discutida a minuta da Resolução de normatização sobre freqüência de alunos e consolidação da matrícula. Leu as correções sugeridas pela Procuradoria Jurídica. A seguir o senhor presidente sugeriu que fossem discutidos os quatro assuntos que ficavam pendentes na última reunião. A conselheira Virginia Mello seguiu relatando as norma de revalidação de diplomas de graduação e alterações ocorridas na Resolução antiga. Houve ampla discussão em torno da redação do documento. Ficou deliberado por retornar o assunto à CG para redigir nova minuta para ser analisada na próxima reunião. A seguir, a relatora falou a respeito das alterações no Regimento, propostas no Projeto PISTA. Apesar de debate e manifestações, ficou deliberado que a CG enviaria o documento aos conselheiros por e-mail para uma nova análise e discussão na próxima reunião. Nesse momento o senhor presidente sugeriu que fosse analisada a pauta, passando ao Item 01: APROVAÇÃO DA ATA 11/2005: A ata foi aprovada com as correções solicitadas. Item 02; RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG: Processo nº 23110.007487/2004-41 da FO, Inguelore Scheunemann de Souza requer revalidação do título de doutora. O conselheiro Alci Enimar Loeck relatou o processo e leu o parecer da CPPG, que acatou ao decisão do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Odontologia. “Tendo em vista as orientações da CAPES, recebidas por e-mail, os membros do Colegiado



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 2 de 09

47. se posicionaram pelo indeferimento da solicitação. A solicitante alega que o curso foi
48. presencial, realizado no exterior. Para tal seria necessário que houvesse documentos que
49. comprovassem a estada da professora no local de realização do doutorado, além de liberação
50. para realização do curso por parte da UFPel, sendo que tais documentos não se encontram
51. presentes no processo. Adicionalmente, o título da solicitante foi obtido em Estomatologia,
52. sendo a estrutura curricular e as linhas do programa em que a mesma realizou seu curso
53. diferentes da grade curricular e das linhas de pesquisa da PG em Odontologia da FOUFPel,
54. impedindo a análise mais qualificada por parte do Colegiado sobre o assunto.”O COCEPE
55. homologou o parecer. **Processo n° 23110.005126/2005-41 do ILA**, José Estevam Gava
56. solicita progressão funcional por titulação. Aprovado pelo COCEPE o parecer
57. FAVORÁVEL da CPPG. **Processo n° 23110.004114/2005-08**, Geni Carmen Zanol requer
58. revalidação de diploma. O relator explicou que o diploma da requerente era de Doutorado
59. em Agronomia, Área de Árvore Frutíferas. A CPPG foi de parecer FAVORÁVEL, que foi
60. homologado pelo COCEPE. **Processo n° 23110.002623/2005-98 do MALG**, Maria
61. Consuelo Sinotti Rocha de Castro solicita afastamento parcial para cursar especialização em
62. artes na UFPEL. O relator falou que o Departamento enviou a documentação solicitada, que
63. estava em ordem. A CPPG deu parecer FAVORÁVEL, que foi homologado pelo COCEPE.
64. **Processo n° 23110.004677/2005-98 do ILA**, Nicola Caringi Lima solicita afastamento para
65. Mestrado. O processo foi retirado de pauta para discussão mais detalhada em outra reunião.
66. **Item 03: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE:** **Processo**
67. **n° 23110.005549/2005-61 do Departamento de Canto e Instrumentos do CM:** Canções.
68. Processo retirado de pauta para ser encaminhado ao Coordenador do projeto a fim de que
69. este reestudasse o título do mesmo. **Processo n° 23110.004375/2005-10 do Terceiro**
70. **Departamento da FD:** Curso de Extensão em Língua Alemã. Processo retirado de pauta
71. para nova análise por parte da Comissão de Extensão e Comissão de Graduação. Os
72. processos a seguir, todos com parecer FAVORÁVEL da CE, foram aprovados pelo
73. COCEPE: **Processo n° 23110.005548/2005-17 do Departamento de Física do IFM:**
74. Oficinas de Física. **Processo n° 23110.004037/2005-88 do DMAF do ILA:** Oficina de
75. Leitura para Coros Leigos. **Processo n° 23110.005441/2005-79 do Departamento de**
76. **Ciência dos Alimentos da FCD:** Universidade na Rua-Curso de Química de Alimentos.
77. **Processo n° 23110.005442/2005-13 do Departamento de Botânica do IB:** Biologia das
78. Diatomáceas: Taxonomia, Ecologia e Aplicações Econômicas. **Processo n°**
79. **23110.003983/2005-15 do Departamento de Enfermagem da FEO:** Curso para
80. Cuidadores de Pessoas Idosas. **Processo n° 23110.004005/2005-82 do Departamento de**
81. **Clínica Médica da FM:** Fórum de Urgências em Gastro e Trauma Abdominal. **Processo n°**
82. **23110.004038/2005-22 do Departamento de Artes Visuais do ILA:** Esquentando para o
83. Sul Design 2005. **Processo n° 23110.004134/2005-71 do Departamento de Extensão e**
84. **Treinamento da PREC:** Construção do Conhecimento em Processamento de Peixes de
85. Água Doce Numa Perspectiva Agroecológica. **Processo n° 23110.005550/2005-96 do**
86. **Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do IFM:** Inclusão Digital
87. Via Desenho em Escola da Rede Pública no Município de Pelotas. **Processo n°**
88. **23110.002983/2005-90 do Departamento de Nutrição da FN:** III Jornada de Terapia
89. Nacional Oral, Enteral, I Encontro da Equipe Multidisciplinar em Terapia Nutricional de
90. Pelotas. **Processo n° 23110.003146/2005-88 do Departamento de Administração e**
91. **Turismo da FCD:** Lançamento do Terceiro CPTUR. **Processo n° 23110.002985/2005-89**
92. **do Departamento de Medicina Social da FM:** Curso de Estatística Básica. **Processo n°**
93. **23110.002460/2005-43 do Departamento de Física do IFM:** VII Seminário de Ensino de
94. Física: Ensino de Física Moderna e Divulgação Científica. **Processo n°**
95. **23110.003664/2005-00 do Departamento de Clínicas Veterinária da FV:** XXVI Semana



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 3 de 09

96. Acadêmica de Medicina Veterinária - Médico Veterinário: Atualização e Perspectiva do Mercado Profissional. **Processo nº 23110.004574/2005-28 do Departamento Extensão da PREC:** Curso de Capacitação em Apicultura. **Processo nº 23110.004004/2005-38 do Departamento de Artes Visuais do ILA:** Minimal - Módulo I. **Processo nº 23110.004433/2005-13 do Departamento de Administração e Turismo da FCD:** Turismo, Educação e Cidadania. **Processo nº 23110.004573/2005-83 do Departamento de Zootecnia da FAEM:** Primeiro Curso de Formulação de Ração. **Processo nº 23110.004441/2005-51 do Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do IFM:** Oficina para Ensino/Aprendizagem de Gráfica Digital. **Processo nº 23110.005068/2005-56 do Departamento de Artes Visuais do ILA:** Design Gráfico do ILA Participando da Bienal Brasileira de Design 2005. **Processo nº 23110.004761/2005-10 do Departamento de Canto e Instrumentos do CM:** Conserto da Orquestra de Sopro Eintracht, de Campo Bom, Dentro das Atividades de Pré-Lançamento do Livro História Iconográfica de Música da UFPEL. **Processo nº 23110.005069/2005-09 do Departamento de Artes Visuais do ILA:** UFPEL Em Números-CD de Apresentação Quantitativa da UFPEL. **Processo nº 23110.005067/2005-10 do Departamento de Artes Visuais do ILA:** ILA Em Imagens-CD de Apresentação do Instituto de Letras e Artes. **Processo nº 23110.004354/2005-02 do Departamento de Informática do IFM:** Projeto de Inclusão Social Digital Capão do Leão-Versão 01(Pisd/C1 01) do Programa de Inclusão Social Digital(Pro ISD). **Processo nº 23110.002950/2005-40 do Departamento de Filosofia do ICH:** Programa de Rádio Essência. **Processo nº 23110.005223/2005-34 do Departamento de Clínica Médica da FM:** Inserção Acadêmica no Programa de Internação Domiciliar-PIDI/HE/UFPEL. **Processo nº 23110.005225/2005-23 do Departamento de Clínica Médica da FM:** Grupo de Apoio aos Familiares de Pacientes em Cuidado Intensivo. **Processo nº 23110.004194/2005-93 do Departamento de Zootecnia da FAEM:** 1º Curso Sobre Comportamento Animal Aplicado aos Sistemas de Produção. **Processo nº 23110.003982/2005-62 do Departamento de Ensino da FaE:** Alunos Com Necessidades Especiais: E Agora Escola? **Processo nº 23110.004820/2005-41 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb:** Seminário Sobre Cooperativismo Habitacional. **Processo nº 23110.005094/2005-84 do Primeiro Departamento da FD:** Curso de Registros Públicos. **Processo nº 23110.005095/2005-29 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF:** Educação Física, Educação, Saúde e Escola, Boletins Informativos. **Processo nº 23110.005165/2005-49 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE:** Ciclo de Estudos Educação e Filosofia: Tem Jogo Neste Campo? **Processo nº 23110.004435/2005-02 do Departamento de Ciência dos Alimentos da FCD:** Utilização de Farinha de Arroz em Produtos de Padaria. **Processo nº 23110.005222/2005-90 do Departamento de Artes e Comunicação do ILA:** Publicação de Livro do Professor de Arte: Onde Pisam Seus Pés. **Processo nº 23110.004760/2005-67 do Departamento de Canto e Instrumentos do CM:** Recital Pró-Restauração do Prédio da Biblioteca Pública Pelotense. **Processo nº 23110.005164/2005-02 do Departamento de Artes Visuais do ILA:** Arte no Peito-Arte na Camiseta. Nesse momento o senhor presidente solicitou que a reunião fosse encerrada e o desdobramento seria agendado para o dia vinte e oito, com início às quatorze horas e trinta minutos. Com a aceitação dos conselheiros, o senhor presidente deu por encerrada a reunião as doze horas e vinte minutos. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, com início às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se o desdobramento da sessão ordinária, do dia vinte e seis de setembro, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e presidida pelo Vice-Reitor, Professor Telmo Pagana Xavier, com a presença

5

6

7



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 4 de 09

145. dos seguintes Conselheiros: **Virginia Mello Alves**, no exercício da Pró-Reitoria de
146. Graduação; **Alci Enimar Loeck**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Vitor Hugo**
147. **Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Gil Carlos Rodrigues Medeiros**,
148. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**,
149. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, **Carmem Lúcia Abadie Biasoli**,
150. representante da Área de Letras e Artes; **Álvaro Augusto de Borba Barreto**, representante
151. da Área de Ciências Humanas e **Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior**, representante
152. discente. Não compareceram os conselheiros: **Paulo Bretanha Ribeiro**, representante do
153. Conselho Universitário junto ao COCEPE; por estar em licença de saúde; **Ledemar Carlos**
154. **Vahl**, representante da Área de Ciências Agrárias; e **Luana Borges Silveira**, representante
155. discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião com
156. a continuação do debate dos projetos de extensão. O conselheiro Vitor Hugo Borba Manske
157. esclareceu o fato dos projetos não terem obrigatoriedade de serem oriundos das áreas de
158. origem dos conteúdos tratados. Houve amplo debate em torno do assunto e foi sugerido que
159. na pauta dos projetos de extensão, na coluna que especifica a origem seria mencionada a
160. Unidade que participa do projeto. **O Processo n° 23110.003460/2005-61 do DEGECOM**
161. **do ICH: Preparatório para o Exame de Transferência-Recepção para Economia-UFPEL**, foi
162. retirado de pauta para ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para nova
163. avaliação. O conselheiro Gil Carlos Medeiros sugeriu que fosse redigida uma Resolução do
164. COCEPE que contemplasse os pontos acertados da discussão. **O Processo n°**
165. **23110.002349/2005-57 do Departamento de Serviço de Nutrição do HE: Programa de**
166. **Educação Continuada em Nutrição Clínica**, foi retirado de pauta para aguardar a
167. apresentação do relatório. A seguir o senhor presidente passou ao **Item 04: RELATO DOS**
168. **PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**: Os
169. processos a seguir, todos com parecer FAVORÁVEL da Comissão, foram aprovados pelo
170. COCEPE: **Processo n° 23110.005369/2005-80 do CAVG**, Maria Rosane Guidotti Moreira
171. solicita progressão funcional para o nível 3 da classe D. **Processo n° 23110.005268/2005-17**
172. **do Primeiro Departamento da FD**, Silney Alves Tadeu solicita progressão funcional para
173. o nível II Adjunto. **Processo n° 23110.005026/2005-15 do Departamento de Ginástica e**
174. **Saúde da ESEF**, Maria Helena Klee Oehlschlaeger solicita progressão funcional para o
175. nível I da Classe de Professor Adjunto. **Processo n° 23110.005019/2005-13 do**
176. **Departamento de Cirurgia Geral da FM**, Renato Rodrigues Al-Alam solicita progressão
177. funcional para o nível I da Classe de Professor Assistente. **Processo n° 23110.0050202005-**
178. **48 do Departamento de Artes e Comunicação do ILA**, Eliane Nunes solicita progressão
179. funcional para o nível II da Classe de Professor Assistente. **Processo n° 23110.0050202005-**
180. **48 do Terceiro Departamento da FD**, Ivone Da Graça Nunes Homrich solicita progressão
181. funcional para o nível II da Classe de Professor Assistente. **Item 05: PROCESSO**
182. **APROVADO "AD REFERENDUM" PARA SER HOMOLOGADO PELO COCEPE**:
183. **Processo n° 23110.002748/2005-18 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF**,
184. apresentando resultado de concurso para Professor Efetivo – Assistente na Área de
185. Educação Física. Parecer Favorável da CG. Homologado pelo COCEPE. **Item 06: RELATO**
186. **DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**: **Processo n°**
187. **23110.004814/2005-94 de ANNA LIA ARAÚJO SANT** solicitando quebra de pré-
188. requisito. A conselheira Virginia Mello Alves relatou o processo dizendo que se tratava da
189. solicitação de alunos do Curso de Ciências Biológicas pedindo a quebra de pré-requisito da
190. disciplina de Didática do Ensino de Ciências Biológicas que é pré-requisito para a disciplina
191. de Prática de Ensino I e II. Da CG o processo foi encaminhado ao Colegiado de Curso que o
192. enviou ao Departamento de Ensino que deu o seguinte parecer: “Dadas as características das
193. disciplinas, objeto deste requerimento, em que os conteúdos são sequenciais e considerando



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°15/2005 - FLS. 5 de 09

194. serem preparação para o estágio supervisionado, o Deopartamento de Ensino tem posição
195. confirmada contra a quebra de pré-requisito. Por essa razão, somos pelo indeferimento do
196. pedido." O processo retornou à Coordenação do Curso que encaminhou à CG ratificando a
197. decisão do Departamento de Ensino e manteve o parecer da FaE corroborado pelo Colegiado
198. do Curso de Ciências Biológicas. Aprovado pelo COCEPE. **Processo nº**
199. **23110.005141/2005-90 da Faculdade de Engenharia Agrícola** solicitando a criação do
200. Curso de Graduação em Engenharia Industrial Madeireira. O senhor presidente relatou o
201. processo dizendo que este teve origem dentro de toda a política geral da universidade, de
202. expansão do ensino público. Isso em termos de Brasil é uma política do próprio governo
203. considerando que tal expansão se deu basicamente na década de noventa e através das
204. universidades particulares. Houve uma preocupação muito grande pois, enquanto o sistema
205. particular crescia, o sistema público federal de educação ficava estático. A partir daí,
206. políticas foram implantadas e implementadas a partir de dois mil e quatro/dois mil e cinco,
207. com a criação de novos *campi* com as universidades ampliando suas vagas e, considerando
208. que a UFPel é uma universidade de porte médio dentro do Sistema Federal de Educação,
209. considerando que tem também um dos menores índices de relação professor/aluno e
210. considerando ainda que tem cursos com características diferenciadas que baixam muito esta
211. relação, a Pró-Reitoria de Graduação tem desenvolvido políticas para ampliar as vagas da
212. universidade e a própria criação de novos cursos. Dentro destes aspectos é que entra a
213. criação do Curso de Graduação em Engenharia Madeireira. O senhor presidente fez um
214. breve relato dizendo que foi montada uma comissão, através do Magnífico Reitor, que
215. conversou com a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e esta, através de seu
216. Diretor, Professor Wolmer Brod Peres, juntamente com os professores Carlos Alberto Silva
217. da Luz, Maria Laura Gomes da Silva, Orlando Pereira Ramirez, ficou com a incumbência de
218. estudar a viabilidade da criação de um curso de nível superior capaz de desenvolver a área
219. tecnológica e qualificar a mão-de-obra, acompanhando o momento atual de desenvolvimento
220. da região sul do estado. Considerando também que na parte da engenharia madeireira no Rio
221. Grande do Sul, se instalaram duas grandes empresas dessa área (Votorantim e Aracell) e está
222. chegando uma empresa sueca que se instalará no Sul do RS e no Uruguai, transformando
223. essa região em um pólo madeireiro. Daí, a preocupação da UFPel em estar inserida neste
224. meio. A metodologia de trabalho deste grupo foi a coleta de dados em empresas, visitas a
225. outras universidades como a UF do Paraná, que possui este curso, visitas a associações,
226. centros, bancos, Secretarias, Ministério de Ciência e Tecnologia. Também observaram que
227. só plantar a madeira não era o ideal e sim, fazer uma agregação de valores ao produto da
228. base florestal. Desses dados obtidos, fizeram a proposta de criação do curso de Engenharia
229. Industrial Madeireira que estará vinculado ao Curso de Engenharia Agrícola. Esse curso
230. fornecerá mais de cinqüenta por cento do corpo docente para a montagem das disciplinas.
231. Paralelamente a isso, existe um comprometimento do Governo Federal, dentro da política de
232. expansão do ensino público no Brasil, de fornecer professores, independentemente da matriz
233. de alocação de vagas. Foi estabelecido um novo número de vagas para os novos cursos
234. criados. Para o curso em tela, há um comprometimento de oferta de vagas para cinco a sete
235. professores, inicialmente. O projeto do curso, depois de estruturado, passou na Comissão de
236. Graduação que fez algumas sugestões técnicas à Comissão Especial. Foram feitos os ajustes
237. necessários e o processo foi encaminhado ao COCEPE. Após o relato, o conselheiro Gil
238. Medeiros falou que sua posição como representante da Área de Ciências Exatas era de
239. questionar como este projeto havia chegado ao COCEPE sem ter passado pelas Unidades
240. ligadas à área. Disse que no Instituto de Física e Matemática - IFM houve uma discussão,
241. após tomar conhecimento do oferecimento deste curso na divulgação do vestibular, sobre
242. qual seriam as implicações que este curso traria para o IFM. Do Conselho Departamental foi



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 6 de 09

243. introduzida a orientação que o professor encaminhasse documento à reitoria solicitando
244. informações a respeito do curso. Disse ainda que em um curso de engenharia era de se
245. esperar que houvesse muito envolvimento nas áreas de Matemática, Estatística, Desenho e
246. Computação, dentre outras, e uma das preocupações da sua Unidade de origem era em
247. relação ao número de vagas oferecidas (cinquenta por semestre). Isso significa que uma
248. grande parte das disciplinas terá duas turmas, implicando no acréscimo de duas turmas
249. novas para cada disciplina e em um curso de engenharia existem muitas disciplinas no início
250. do curso da área básica de Ciências Exatas. Isso acarretará um aumento considerável na
251. demanda de professores já no inicio do curso. Falou que a preocupação da área era como
252. seriam ministradas essas disciplinas da área básica e onde seriam ministradas. Lembrou que
253. no passado foi negado pelo COCEPE a criação de novos cursos por não terem o aval das
254. Unidades que iriam se encarregar de ministrar as disciplinas. O conselheiro Vitor Hugo
255. Manske disse que nesse caso a Unidade não era sabedora da criação mas também não existia
256. a possibilidade de serem destinadas vagas carimbadas para aquele curso especificamente.
257. Houve amplo debate em torno do assunto. O conselheiro Gil Carlos Medeiros perguntou em
258. que data o curso foi aprovado na FEA. O senhor presidente disse que não constava a ata do
259. Conselho Departamental no processo. O conselheiro Gil Carlos Medeiros falou da
260. preocupação quanto ao mercado de trabalho. Em relação ao esse ponto o senhor presidente
261. respondeu que os demais cursos da universidade também deveriam estar preocupados pois,
262. todos os anos formam um número considerável de profissionais. O conselheiro Gil Carlos
263. Medeiros disse que sentia que sua posição como representante da área era de pedir vistas ao
264. processo e levá-lo para discussão na Unidade. A conselheira Ana Romano comentou que
265. entendia a posição do conselheiro Gil Medeiros pois, o curso já estava lançado no Edital do
266. Concurso Vestibular e só naquele momento estava sendo discutido no COCEPE. Disse que
267. acreditava que embora sendo da Área da Saúde, entendia que este curso já vinha para
268. aprovação tardivamente pois, lembrava da passagem do professor João Carlos Deschamps
269. pelo COCEPE, onde havia feito uma ótima defesa em favor da criação do curso e havia sido
270. muito convincente. Falou ainda que quanto ao projeto este deveria ser levado em frente e a
271. universidade deveria ter apoio para seguir, por ser um caminho promissor. Falou que em
272. relação ao número de vagas, inicialmente, deveria ser dessa forma e colocar muitos
273. profissionais no mercado para cobrirem essas vagas que são ocupadas por profissionais de
274. fora da região e depois seriam reduzidas as vagas. O conselheiro Vitor Hugo Manzke
275. comentou que com o número considerável de indústrias que estão chegando ao sul e com as
276. universidades particulares sabendo da grande importância dessa nova área, estão prestes a
277. criar um curso desse tipo antes da UFPel. A conselheira Ana Romano lembrou que o
278. Professor João Carlos Deschamps mostrou um estudo fantástico de três anos a respeito dessa
279. área e o campo de colocação desses profissionais na região. A conselheira Virgínia Mello
280. Alves disse que no projeto estava prevista a necessidade de três professores para a área
281. básica, oito para a área profissional e três técnicos administrativos. Em relação à edição de
282. oferta do curso no concurso vestibular sem ser discutido anteriormente no COCEPE disse
283. que o Pró-Reitor de Graduação explicou que esta era uma prerrogativa do magnífico Reitor,
284. sem inviabilizar a discussão no COCEPE e a elaboração do curso juntamente com a
285. tramitação que estava ocorrendo. O conselheiro Alci Loeck disse que a UFPel estava
286. pagando um tributo que era cobrado desde o ano de mil novecentos e noventa e três quando
287. era pregado que a universidade não se desenvolveria sem a área das engenharias e,
288. atualmente, parabenizava a FEA por ter coragem de abraçar a causa por estar consciente da
289. importância dessa área para a região. Disse que acreditava que pelo fato de haver muita
290. urgência em criar o curso, certas instâncias não haviam sido ouvidas. Falou ainda que o
291. motivo da urgência era o fato que se a UFPel não criasse o curso, outra universidade iria



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 7 de 09

292. criar. Lembrou que na apresentação feita pelo Professor João Carlos Deschamps e o
293. Professor Wolmer Brod Peres a prospecção foi feita em todos os locais do Brasil que
294. trabalham na área e foi diagnosticado que esta é uma necessidade para a região. Falou que
295. ficava satisfeito pelo aumento de vagas reais que estavam surgindo na UFPel e não a maior
296. concorrência por vagas já existentes. Disse entender a função principal do COCEPE como
297. analisar a validade ou não dessa questão para a UFPel ou para a região e as questões
298. estruturais eram assuntos para serem tratados em outras instâncias. A conselheira Virgínia
299. Mello Alves falou que acreditava que naquele momento a posição do COCEPE seria de
300. analisar a possibilidade de colaborar e não se colocar contra a idéia. Deveria haver uma
301. predisposição favorável e não desfavorável. O conselheiro Gil Medeiros falou que ele não
302. tinha esta predisposição de ser contra e concordava plenamente com o conselheiro Alci
303. Loeck ao dizer que a UFPel tinha um atraso histórico por não ter investido na área das
304. engenharias e isso não aconteceu por ter faltado oportunidade e sim, porque a universidade
305. não enxergou, como instituição, a viabilidade disso. Deu como exemplo a criação do curso
306. de Informática, que foi aprovado pelo CONSUN em mil novecentos e noventa e dois e ficou
307. “engavetado” porque a universidade não enxergava a oportunidade de instalar o curso. Disse
308. que acreditava haver a necessidade de investir nessa área. Apenas havia questionado a forma
309. como havia sido feito e como seria procedido para o futuro em relação a esse assunto. Fez
310. várias colocações e deu exemplos de sua experiência. Falou que não gostaria de pedir vistos
311. ao processo e sim, esperava que o COCEPE o encaminhasse ao IFM para dar parecer quanto
312. ao assunto. O conselheiro Yimi Walter Silveira Júnior falou que o corpo discente era
313. favorável à instalação do curso, por perceber que a UFPel estava investindo na criação de
314. vagas e ver que este curso tem dinheiro e vagas públicas investidos na sua criação tentando
315. agregar ao máximo valores na nossa região. Disse que entendia que o início, a instalação de
316. qualquer curso é sempre complicada. A posição do corpo discente era completamente
317. favorável. O conselheiro Álvaro Barreto solicitou que fosse sugerido o encaminhamento da
318. decisão do COCEPE em relação à criação do curso. A conselheira Carmem Biasoli falou de
319. sua preocupação em relação à existência de grupos na UFPel que são desfavoráveis à
320. criação de novas áreas e acreditam ser “proprietários” de suas Unidades. Acreditava que
321. deveria ser aprovado o novo curso para que não fosse perdido o trem da história. A
322. conselheira Ana Romano sugeriu a criação de uma comissão com membros de todas as
323. Unidades envolvidas. O senhor presidente sugeriu que o projeto fosse aprovado no mérito e
324. após, fosse encaminhado para que essa comissão articulasse, juntamente com as Unidades
325. envolvidas, os detalhamentos, os envolvimentos e as particularidades, que não estão
326. contidas no atual projeto. O conselheiro Alci Loeck falou que acreditava ser extremamente
327. importante para a UFPel que, quando da visita do Senhor Ministro da Educação, já houvesse
328. sido aprovada pelo COCEPE a criação do curso. O conselheiro Gil Medeiros lembrou que
329. havia falado que o item era desagradável de ser tratado pelo fato da forma como as
330. informações eram colocadas e as amarranças que eram feitas para esse tipo de tema pois os
331. colocava em uma situação de incapacidade até de pensar pois ele não poderia se posicionar
332. contra todos os argumentos que já haviam sido colocados mas para ele era absurdo pensar
333. que o COCEPE iria aprovar o projeto sem ter conhecimento da posição das unidades
334. envolvidas. O senhor presidente disse que achava importante tudo o que havia sido colocado
335. e acreditava que o conselheiro Gil Medeiros tinha a sua razão em suas manifestações mas,
336. por outro lado, sabia que na UFPel as coisas são muito difíceis de acontecer e que as pessoas
337. colocam muitas condições para suas posições. Na nossa universidade, sempre que há a
338. proposição para criar algo novo, as posições são sempre a favor de não fazê-lo. É colocado
339. um empecilho, um entrave burocrático para impedir a criação do novo. Ressaltou que não
340. era o caso do IFM, que sempre trabalhou muito em prol da universidade, mas infelizmente o



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 8 de 09

341. retrato que tinha da UFPel era este. Disse que para a criação de um curso de graduação via
342. muito mais dificuldades e vislumbrava, naquele momento, a criação de um curso pelas
343. promessas que havia citado no início da discussão, acreditando que essas promessas se
344. cumpririam. Lembrou que em muitos casos na UFPel, passando projetos por todas as
345. Unidades envolvidas, a tendência foi passar para o posicionamento negativo e o projeto não
346. foi realizado. Falou de sua preocupação por acreditar que ficaria muito ruim se fosse
347. colocada a dependência que algum Departamento pudesse impor para aprovar o projeto,
348. porque poderia ser barrada a possibilidade de criar um curso a partir dessa dependência. A
349. conselheira Ana Romano perguntou se poderia ser criado o curso e deixar a aprovação da
350. grade curricular para outro momento. O senhor presidente respondeu que estaria sendo
351. aprovada a grade juntamente com o projeto de criação mas isso não impediria que fossem
352. feitos ajustes posteriores. O conselheiro Gil Medeiros disse que se fossem consultadas as
353. Unidades, de acordo com a resposta positiva ou negativa, o COCEPE, como órgão superior,
354. teria a competência de analisar as respostas e tomar as decisões e seria ruim ser decidido
355. sem ter a visão das Unidades e sem ter a possibilidade de analisar as consequências para
356. depois tomar as decisões. Foram feitas outras colocações ratificando tudo o que havia sido
357. discutido, favoravelmente à criação do curso e futuras adaptações com o decorrer do seu
358. desenvolvimento. A partir daí o senhor presidente colocou em votação a criação do Curso de
359. Engenharia Industrial Madeireira, com os adendos que foram colocados. O conselheiro Gil
360. Medeiros lembrou que no início da discussão havia colocado sua posição de pedir vistas ao
361. processo. Os conselheiros afirmaram que não seriam contra a proposta, por ser um direito
362. dele. O conselheiro Vitor Hugo Manske lembrou que o prazo para aprovação até a data do
363. vestibular era exígua e no caso de ser concedido o pedido de vistas ao processo, o prazo
364. seria muito mais reduzido. Foi questionado o prazo para o conselheiro Gil Medeiros ficar de
365. posse do processo. O senhor presidente lembrou que o projeto estava à disposição dos
366. interessados desde a convocação e encaminharia a proposição de não ser concedido vistas ao
367. processo. Colocado em votação o pedido de vistas ao processo, foi obtido o seguinte
368. resultado: dois votos favoráveis e sete desfavoráveis. Uma vez não aprovado o pedido de
369. vistas ao processo, o senhor presidente colocou em votação a criação do curso, que foi
370. aprovado por unanimidade. Os processos a seguir, todos com parecer FAVORÁVEL da CG,
371. foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n° 23110.005361/2005-13 do Departamento de**
372. **Administração e Turismo da FCD** apresentando projeto de Ensino: Criação do laboratório
373. de pesquisa do Curso de Turismo – LAPETUR. **Processo n° 23110.004910/2004-51 de**
374. **ELIZABETH MARISA MARINO** solicitando revalidação de diploma de Odontologia.
375. **Processo n° 23110.004817/2005-28 de TESSÁLIA DINIZ LUERCE** solicitando quebra
376. de pré-requisito. **Processo n° 23110.005370/2005-12 do IB** solicitando formatura da turma
377. 2005/1 do Curso de Ciências Biológicas. **Processo n° 23110.001550/2005-17 do Serviço de**
378. **Assistência Judiciária da FD**, solicitando professores orientadores. **Processo n°**
379. **23110.004275/2005-93 da FEA** propondo a alteração ao pré-requisito da disciplina de
380. Economia Agrícola, do Departamento de Ciências Sociais Agrárias, da FAEM, ministrada
381. para o Curso de Engenharia Agrícola. **Item 07: OUTROS ASSUNTOS:** O senhor presidente
382. solicitou que fossem analisados os processos com resultados de concursos: 1) **Processo n°**
383. **23110.002746/2005-29 do Departamento de Fundamentos da Educação da FaE.** A
384. candidata Neiva Afonso Oliveira, classificada em primeiro lugar, ficou com média 8,86.
385. Processo transcorreu de acordo com a legislação. Parecer FAVORÁVEL da CAVC.
386. Aprovado pelo COCEPE. 2) **Processo n° 23110.002774/2005-46 do Departamento de**
387. **Didática e Prática de Ensino da FaE.** Três candidatos classificados. Primeiro lugar:
388. MAURO DEL PINO, com média 91,46. Parecer FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo
389. COCEPE. 3) **Processo n° 23110.002773/2005-00 do Departamento de Computação do**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°15/2005 – FLS. 9 de 09

390. IFM. Cinco candidatos classificados. Primeiro lugar: ANA MARIA FLEISCHMANN, com
391. média 8,1. Parecer FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo COCEPE. 4) Processo nº
392. 23110.002748/2005-18 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF. Primeiro
393. classificado: PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, com média 8,1. Parecer
394. FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo COCEPE. 5) Processo nº 23110.002775/2005-91
395. do Departamento de Física do IFM. Dois candidatos classificados. Primeiro lugar: FÁBIO
396. TEIXEIRA DIAS, com média 9,55. Parecer FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo
397. COCEPE. 6) Processo nº 23110.002768/2005-99 do Departamento de Zoologia e
398. Genética do IB – Gestão Ambiental. Um candidato classificado: ANA MARIA RUI, com
399. média 94,46. Parecer FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo COCEPE. 7) Processo nº
400. 23110.002769/2005-33 do Departamento de Ecologia Animal do IB. Oito candidatos
401. classificados. Primeiro lugar: MILTON MENDONÇA JÚNIOR, com média 97,65. Parecer
402. FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo COCEPE. Os processos a seguir vieram para a
403. homologação das inscrições dos candidatos, bancas examinadoras e datas sugeridas para a
404. realização das provas: 8) Processo nº 23110.002776/2005-35 do Departamento de
405. Estatística do IFM. Parecer FAVORÁVEL da CAVC. Aprovado pelo COCEPE. 8)
406. Processo nº 23110.002771/2005-11 do Departamento de Ciência dos Alimentos da FCD.
407. Este processo teve oito candidatos inscritos e duas inscrições foram polêmicas em relação à
408. área de conhecimento: Carla Rosane Barbosa Mendonça, com Doutorado em Química
409. Analítica Ambiental e Valdecir Carlos Ferri, com Doutorado em Fruticultura – Clima
410. Temperado. O Edital solicitava Doutorado na área de Alimentos. A CAVC decidiu por ser
411. favorável à homologação da inscrição de todos os candidatos. O senhor presidente lembrou
412. que deveria ser analisado o que o edital solicitava. Após ampla discussão, foram
413. homologadas as inscrições de seis candidatos sem dúvidas quanto à titulação, com oito votos
414. favoráveis. A inscrição da candidata Carla Rosane Barbosa Mendonça, com Doutorado em
415. Química entrou em votação obtendo quatro votos favoráveis e quatro votos desfavoráveis.
416. No caso de ter ocorrido empate, o senhor presidente, utilizando sua prerrogativa,
417. desempatou a votação decidindo não aprovar esta inscrição. A inscrição do candidato
418. Valdecir Carlos Ferri, com Doutorado em Fruticultura, foi aprovada com seis votos
419. favoráveis e dois votos contrários. O parecer final do COCEPE ficou da seguinte forma: “O
420. COCEPE homologa parcialmente a inscrição dos candidatos, não mantendo a inscrição da
421. candidata Carla Rosane Barbosa Mendonça, com Doutorado em Química Analítica
422. Ambiental.” Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por
423. encerrada a reunião às dezenove horas e eu Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes
424. Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e
425. aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.